SENTENÇA

Processo n°: **0023653-65.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Enriquecimento sem Causa

Requerente: Cleuza Melito Silva
Requerido: Clube do Lar e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 90: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794,

I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor da autora.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 09 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA